

7.736	01/10/2019	11:28:12	Excedente
7.737	01/10/2019	11:29:33	Excedente
7.738	01/10/2019	11:30:35	Excedente
7.739	01/10/2019	11:31:38	Excedente
7.740	01/10/2019	11:32:42	Excedente
7.741	01/10/2019	11:33:43	Excedente
7.742	01/10/2019	11:34:52	Excedente
7.743	01/10/2019	11:36:03	Excedente
7.744	01/10/2019	11:37:06	Excedente
7.745	01/10/2019	11:38:14	Excedente
7.746	01/10/2019	11:39:13	Excedente
7.747	01/10/2019	11:40:20	Excedente
7.748	01/10/2019	11:41:22	Excedente
7.749	01/10/2019	11:42:25	Excedente
7.750	01/10/2019	11:43:29	Excedente
7.751	01/10/2019	11:44:40	Excedente
7.752	01/10/2019	11:45:41	Excedente
7.753	01/10/2019	11:46:53	Excedente
7.754	01/10/2019	11:48:23	Excedente
7.755	01/10/2019	11:49:22	Excedente
7.756	01/10/2019	11:50:21	Excedente
7.757	01/10/2019	11:51:19	Excedente
7.758	01/10/2019	11:52:19	Excedente
7.759	01/10/2019	11:53:24	Excedente
7.760	01/10/2019	11:54:34	Excedente
7.761	01/10/2019	11:55:31	Excedente
7.762	01/10/2019	11:56:44	Excedente
7.763	01/10/2019	11:58:03	Excedente
7.764	01/10/2019	11:59:02	Excedente
7.765	01/10/2019	12:00:02	Excedente
7.766	01/10/2019	12:02:34	Excedente
7.767	01/10/2019	12:04:21	Excedente
7.768	01/10/2019	12:05:36	Excedente
7.769	01/10/2019	12:06:31	Excedente
7.770	01/10/2019	12:07:41	Excedente
7.771	01/10/2019	12:08:34	Excedente
7.772	01/10/2019	12:09:44	Excedente
7.773	01/10/2019	12:10:51	Excedente
7.774	01/10/2019	12:11:52	Excedente
7.775	01/10/2019	12:12:46	Excedente
7.776	09/10/2019	17:36:32	Excedente
7.777	09/10/2019	17:42:22	Excedente
7.778	09/10/2019	17:45:21	Excedente
7.779	09/10/2019	17:47:52	Excedente

7.780	14/10/2019	15:45:20	Excedente
7.781	18/10/2019	16:38:17	Excedente
7.782	18/10/2019	16:47:23	Excedente
7.783	18/10/2019	16:50:09	Excedente
7.784	18/10/2019	16:52:35	Excedente
7.785	18/10/2019	16:55:34	Excedente
7.786	18/10/2019	16:58:19	Excedente
7.787	18/10/2019	17:00:55	Excedente
7.788	18/10/2019	17:03:32	Excedente
7.789	18/10/2019	17:06:35	Excedente
7.790	18/10/2019	17:09:15	Excedente
7.791	18/10/2019	17:11:57	Excedente
7.792	18/10/2019	17:14:57	Excedente
7.793	18/10/2019	17:18:23	Excedente
7.794	18/10/2019	17:20:51	Excedente
7.795	18/10/2019	17:23:22	Excedente
7.796	18/10/2019	17:26:09	Excedente
7.797	18/10/2019	17:29:25	Excedente
7.798	18/10/2019	17:31:55	Excedente
7.799	18/10/2019	17:34:11	Excedente
7.800	18/10/2019	17:36:41	Excedente
7.801	18/10/2019	17:40:20	Excedente
7.802	18/10/2019	17:42:27	Excedente
7.803	18/10/2019	17:44:47	Excedente
7.804	18/10/2019	17:47:44	Excedente
7.805	18/10/2019	18:00:15	Excedente
7.806	18/10/2019	18:02:50	Excedente
7.807	18/10/2019	18:05:35	Excedente
7.808	18/10/2019	18:07:52	Excedente
7.809	18/10/2019	18:13:40	Excedente
7.810	18/10/2019	18:33:04	Excedente
7.811	18/10/2019	18:37:16	Excedente
7.812	23/10/2019	15:11:21	Excedente
7.813	23/10/2019	15:28:17	Excedente
7.814	23/10/2019	15:35:20	Excedente
7.815	24/10/2019	14:55:03	Excedente
7.816	24/10/2019	15:07:58	Excedente
7.817	25/10/2019	09:02:01	Excedente

Belo Horizonte, aos 4 de novembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.  
Oswaldo Lage Scavazza  
Subsecretário da Receita Estadual

04 1289803 - 1

**Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais**

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS  
COMUNICADO Nº 031/2019

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de outubro/2019, exigível a partir de novembro/2019, é de 0,479264.

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 01 de novembro de 2019.  
Leônidas Marcos Torres Marques  
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS  
COMUNICADO Nº 032/2019

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até novembro/2019, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2019							
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2014	Jan	12%	57,071010	2017	Jan	12%	20,723860
	Fev	12%	56,280864		Fev	12%	19,858776
	Mar	12%	55,514907		Mar	12%	18,806720
	Abr	12%	54,692239		Abr	12%	18,020139
	Maio	12%	53,826366		Maio	12%	17,093007
	Jun	12%	53,001894		Jun	12%	16,284138
	Jul	12%	52,053167		Jul	12%	15,486215
	Ago	12%	51,187185		Ago	12%	14,683926
	Set	12%	50,279893		Set	12%	14,045466
	Out	12%	49,329361		Out	12%	13,401536
	Nov	12%	48,486868		Nov	12%	12,833348
	Dez	12%	47,525573		Dez	12%	12,294948
2015	Jan	12%	46,590498	2018	Jan	12%	11,710743
	Fev	12%	45,768087		Fev	12%	11,245141
	Mar	12%	44,728120		Mar	12%	10,712796
	Abr	12%	43,776328		Abr	12%	10,194501
	Maio	12%	42,791006		Maio	12%	9,676206
	Jun	12%	41,724330		Jun	12%	9,157911
	Jul	12%	40,546132		Jul	12%	8,614869
	Ago	12%	39,437167		Ago	12%	8,047073
	Set	12%	38,328202		Set	12%	7,578255
	Out	12%	37,219237		Out	12%	7,035213
	Nov	12%	36,163357		Nov	12%	6,541660
	Dez	12%	35,001278		Dez	12%	6,048107
2016	Jan	12%	33,945398	2019	Jan	12%	5,505065
	Fev	12%	32,942576		Fev	12%	5,011512
	Mar	12%	31,780497		Mar	12%	4,542694
	Abr	12%	30,724617		Abr	12%	4,024399
	Maio	12%	29,615652		Maio	12%	3,481357
	Jun	12%	28,453573		Jun	12%	3,012539
	Jul	12%	27,344608		Jul	12%	2,444743
	Ago	12%	26,129388		Ago	12%	1,943024
	Set	12%	25,020423		Set	12%	1,479264
	Out	12%	23,971581		Out	12%	1,000000
	Nov	12%	22,933295		Nov	12%	(*)
	Dez	12%	21,809980		Dez	12%	(*)

(\* Tabela de Multas

0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)								
9% (nove por cento) do valor do imposto primeiro ao sexagésimo dia de atraso)								
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)								
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00	
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00	
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00	
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00	
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00	
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00	
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00	
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00	
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00	
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00	
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00	
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00	
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00	
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00	
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00	
							ACIMA DE 60	12,00

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.  
Leônidas Marcos Torres Marques  
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS  
COMUNICADO Nº 033/2019

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até novembro/2019, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO							
PARA PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2019							
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2014	Jan	20%	57,071010	2017	Jan	20%	20,723860
	Fev	20%	56,280864		Fev	20%	19,858776
	Mar	20%	55,514907		Mar	20%	18,806720
	Abr	20%	54,692239		Abr	20%	18,020139
	Maio	20%	53,826366		Maio	20%	17,093007
	Jun	20%	53,001894		Jun	20%	16,284138
	Jul	20%	52,053167		Jul	20%	15,486215
	Ago	20%	51,187185		Ago	20%	14,683926
	Set	20%	50,279893		Set	20%	14,045466
	Out	20%	49,329361		Out	20%	13,401536
	Nov	20%	48,486868		Nov	20%	12,833348
	Dez	20%	47,525573		Dez	20%	12,294948
2015	Jan	20%	46,590498	2018	Jan	20%	11,710743
	Fev	20%	45,768087		Fev	20%	11,245141
	Mar	20%	44,728120		Mar	20%	10,712796
	Abr	20%	43,776328		Abr	20%	10,194501
	Maio	20%	42,791006		Maio	20%	9,676206
	Jun	20%	41,724330		Jun	20%	9,157911
	Jul	20%	40,546132		Jul	20%	8,614869
	Ago	20%	39,437167		Ago	20%	8,047073
	Set	20%	38,328202		Set	20%	7,578255
	Out	20%	37,219237		Out	20%	7,035213
	Nov	20%	36,163357		Nov	20%	6,541660
	Dez	20%	35,001278		Dez	20%	6,048107
2016	Jan	20%	33,945398	2019	Jan	20%	5,505065
	Fev	20%	32,942576		Fev	20%	5,011512
	Mar	20%	31,780497		Mar	20%	4,542694
	Abr	20%	30,724617		Abr	20%	4,024399
	Maio	20%	29,615652		Maio	20%	3,481357
	Jun	20%	28,453573		Jun	20%	3,012539
	Jul	20%	27,344608		Jul	20%	2,444743
	Ago	20%	26,129388		Ago	20%	1,943024
	Set	20%	25,020423		Set	20%	1,479264
	Out	20%	23,971581		Out	20%	(*)
	Nov	20%	22,933295		Nov	20%	(*)
	Dez	20%	21,809980		Dez	20%	(*)

(\* Tabela de Multas

0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)					
20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)					
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50				